



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

**Danúbio Barcellos**

O Jeito diferente de legislar

OFÍCIO

O Vereador abaixo assinado vem por intermédio deste certificar a secretaria da casa, que abrimos mão do prazo de recurso para o Projeto de Lei de número 166/2016, onde "Torna-se obrigatório o monitoramento por câmeras nas Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Pronto Atendimento públicas." Assim, a presente proposição será apresentada em forma de anteprojeto de lei.

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2016.

---

**Vereador Danúbio Barcellos**  
**Partido Progressista-PP**